
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 392/2016 de 5 de Abril de 2016

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 4.500,00€ (QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS), como adiantamento da comparticipação do mês de dezembro, autorizado por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 8 de março, nos termos do artº 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/A, de 11 de fevereiro, conjugado com o n.º 7 do artº 13.º do Decreto Legislativo Regional nº 9/2011/A, 23 de março, referente ao Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, no âmbito do Programa “Centro de Dia”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 08, Ação 6, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

30 de março de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.